



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORRECIONAL – 056/2012

Unidade Judiciária: Vara do Trabalho de Estrela

Data da instalação da Unidade Judiciária: 22.07.2005

Municípios jurisdicionados: Bom Retiro do Sul, Colinas, Estrela, Fazenda Vilanova, Imigrante, Paverama, Teutônia e Westfália

Data da última inspeção correcional: 27.04.2011

Data da presente inspeção: 06.06.2012

Introdução

No dia 06 de junho de 2012, a Corregedora Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, **CLEUSA REGINA HALFEN**, compareceu à sede da Vara do Trabalho de Estrela, em correição ordinária anual, nos termos legais e regimentais, acompanhada da Assessora Jurídica da Corregedoria, Bruna Calsing, sendo recebidas pelo Juiz Titular Cloceimar Lemes Silva, pela Diretora de Secretaria Rosane Heinen e pelos servidores César Eduardo Roos, Élton Eitchi Kato, Fabrício Wilsmann, Ivan Roberto Knobloch, Jane da Silva Almeida Marengo, Janete Teresinha Sulzbach Henz, José Francisco Hauschild e Joseneide Marques de Oliveira. Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com os Juízes e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da Vara do Trabalho de Estrela, das 10h às 12h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e dos demais interessados para tratarem de questões referentes a essa Comarca, tendo comparecido, para esse fim, os Advogados Daniel Horn (OAB/RS nº 46.119), Presidente da Subseção da OAB, André Roberto Mallmann (OAB/RS nº 22.940), Vice-Presidente da Subseção da OAB, Mara Ahlert (OAB/RS nº 52.758) Secretária-Geral Adjunta da Subseção da OAB, Gentil Bartolomeu de Cruz Krahl (OAB/RS nº 50.077), Conselheiro Subseccional, e Camila Spiekrtmann OAB/RS nº 69.476), que teceram elogios aos Magistrados e aos Servidores pelo eficiente trabalho prestado na Vara do Trabalho inspecionada.

Sinala-se que, em termos gerais, a Unidade Judiciária teve bom desempenho no período avaliado, com destaque para o número de ações solucionadas, superior ao número de ações ajuizadas, para o índice de conciliações na fase de instrução alcançado e para o expressivo número de execuções encerradas. No entanto, com base nos dados levantados e nos processos relacionados, são registradas algumas observações e recomendações neste documento.



1. Corpo Funcional

1.1. Juízes do Trabalho

Nos termos da Portaria nº 01/2012, da Corregedoria Regional deste TRT, a Vara do Trabalho de Estrela pertence à 44ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de regime de lotação de um Juiz Substituto.

O Titular da Vara do Trabalho de Estrela é o Juiz **Clocemar Lemes Silva** desde 19.04.2010. Entretanto, o Juiz Substituto **Almiro Eduardo de Almeida** atuou na Unidade Judiciária durante o período de 07.02.2011 a 08.03.2011, em virtude do gozo de férias do Juiz Titular.

A Juíza Substituta **Deise Anne Herold** atua em regime de lotação na Unidade Judiciária desde 09.03.2011. Já a Juíza Substituta **Deise Anne Herold** atuou na Unidade Judiciária durante nos períodos de 13.06.2011 a 12.07.2011 e 17.08.2011 a 21.08.2011, em virtude do gozo de férias do Juiz Titular.

Juiz do Trabalho	Atividade/Situação	Afastamento/ dias
Clocemar Lemes Silva	Juiz do Trabalho Titular da Unidade Judiciária desde 19.04.2010.	- de 07.02.2011 a 08.03.2011 (30 dias) – Férias; - de 13.06.2011 a 12.07.2011 (30 dias) – Férias; - de 18.08.2011 a 21.08.2011 (5 dias) – Férias; - de 28.03.2011 a 29.03.2011 (2 dias) – Curso ou Evento; - e 01.05.2011 a 05.05.2011 (5 dias) – Curso ou Evento.



Deise Anne Herold	<p>Atuação nos períodos de 13.06.2011 a 12.07.2011 e de 17.08.2011 a 21.08.2011, em virtude de férias do Juiz Titular;</p> <p>Atuação no período de 28.03.2012 a 29.03.2012, em virtude do afastamento do Juiz Titular para participação em curso ou evento;</p> <p>Atuação em regime de lotação na Unidade Judiciária nos períodos: de 09.03.2011 a 12.06.2011; de 13.07.2011 a 07.08.2011; de 15.08.2011 a 16.08.2011; de 22.08.2011 a 09.10.2011; de 09.11.2011 a 19.12.2011; de 09.01.2011 a 27.03.2012; de 30.03.2012 a 13.05.2012.</p>	<p>- de 08.08.2011 a 14.08.2011 (7 dias) – Férias;</p> <p>- de 10.10.2011 a 08.11.2011 (30 dias) – Férias;</p> <p>- de 14.05.2012 a 12.06.2012 (30 dias) – Férias;</p>
Almiro Eduardo de Almeida	<p>Atuação no período de 07.02.2011 a 08.03.2011, em virtude de férias do Juiz Titular.</p>	-

Verifica-se nos dados acima expostos que o Juiz Titular, **Clocemar Lemes Silva**, se afastou da Unidade Judiciária por 72 dias, em razão do gozo de 65 dias de férias e 7 dias de participação em evento de capacitação.

A Juíza Substituta lotada na Vara do Trabalho, **Deise Anne Herold**, afastou-se dessa Unidade Judiciária em razão do gozo de 67 dias de férias, divididos em 3 períodos.

O Juiz Substituto **Almiro Eduardo de Almeida** não se afastou da Unidade Judiciária durante o período em que lá esteve lotado.

1.1.1. Assiduidade dos Juízes

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, constatou-se que o Juiz Titular **Clocemar Lemes Silva** e os Juízes Substitutos lotados **Deise Anne Herold e Almiro Eduardo de Almeida** sempre compareceram com assiduidade à Unidade Judiciária, à exceção dos afastamentos descritos no item anterior.

1.2. Servidores

A Unidade Judiciária tem lotação de 14 servidores, relacionados no próximo quadro, entre os quais 2 ocupam o cargo de Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados e 1 exerce função

**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL****TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**

comissionada de Assistente de Juiz Substituto, razão pela qual se considera a lotação de 11 servidores na Secretaria. Esse número é adequado para a média de sua movimentação processual nos últimos 3 anos, conforme o Anexo III da Resolução nº 63/2010 do CSJT, com as alterações previstas na Resolução nº 83/2011 do CSJT, a qual define como sendo de 11 a 12 servidores o número adequado para Varas do Trabalho com movimentação processual de 1.000 a 1.500 processos ao ano.

Servidor	Cargo	Função	Lotação
Rosane Heinen	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Diretora de Secretaria (CJ3)	25.07.2005
Janete Teresinha Sulzbach Henz	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)	22.07.2005
Patrícia Arisi	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Titular (FC04)	23.04.2010
Carolina Quadrado Ilha	Analista Judiciário - Área Judiciária	Assistente de Juiz Substituto (FC04)	09.03.2011
Joseneide Marques de Oliveira	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Secretária de Audiências (FC03)	26.10.2009
Rafael Zago da Silva	Analista Judiciário - Área Judiciária	Secretário de Audiências (FC03)	03.12.2009
Ivan Roberto Knobloch	Analista Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	22.07.2005
Fabício Wilsmann	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Assistente (FC02)	21.02.2007
Jane da Silva Almeida Marengo	Técnico Judiciário - Área Administrativa	Executante (FC01)	13.07.2009
José Francisco Hauschild	Analista Judiciário - Área Judiciária - Especialidade Execução de Mandados	-	22.07.2005



Leo Mc Mannis Filho	Analista Judiciário – Área Judiciária – Especialidade Execução de Mandados	-	01.01.2011 (Remoção por Permuta - TRT 2ª Região/SP)
Cézar Eduardo Roos	Analista Judiciário – Área Judiciária	-	22.05.2009
Cristina Alves Barbosa Silva	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	20.01.2012
Élton Eitchi Kato	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	06.03.2012

1.2.1. Alterações no Corpo Funcional da Unidade Judiciária

No período de 01.01.2011 até a data da presente inspeção correcional, a Unidade Judiciária teve alteração no corpo funcional em relação a 8 servidores, consoante o detalhamento constante do quadro a seguir.

Servidor	Lotação	Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
Raquel Cristine da Costa Rodrigues	10.07.2007	13.07.2011	4 anos e 4 dias	Lotação 1ª Vara do Trabalho de Lajeado
Cristina Bottega	19.06.2008	06.11.2011	3 anos, 4 meses e 19 dias	Lotação Gabinete da Presidência – Assistente (FC02)
Rejani Dill Pinheiro	22.07.2005	05.12.2011	6 anos, 4 meses e 14 dias	Lotação Coordenadoria de Distribuição dos Feitos de Lajeado
Raquel Elisa Spalding	22.07.2005	05.12.2011	6 anos, 4 meses e 14 dias	Lotação 2ª Vara do Trabalho de Lajeado
Diana Isabela Silva de Oliveira Ertel	01.03.2006	05.12.2011	5 anos, 9 meses e 5 dias	Lotação 2ª Vara do Trabalho de Lajeado
Miguel Martin Lisot Figueiró	16.12.2011	22.12.2011	7 dias	Lotação Gab. Juiz Convocado André Reverbel – Assistente de Gabinete (FC05)



Gabriela Santos Ferreira	15.12.2011	21.02.2012	2 meses e 7 dias	Lotação Gab. Exmo.Des. Juraci Galvão Júnior – Assistente de Gabinete (FC05)
Flávia Flores da Cunha Morais Not	20.01.2012	13.05.2012	3 meses e 24 dias	Lotação Secretaria de Corregedoria – Assistente de Juiz Substituto (FC04)

Dos 8 servidores que não mais integram a Unidade Judiciária, levando-se em conta a data da presente correição, metade saiu em razão de lotação nas Unidades Judiciárias da Comarca de Lajeado. Essa Comarca registrou alterações no corpo funcional da 1ª Vara do Trabalho e ingresso de servidores na 2ª Vara do Trabalho, na Coordenadoria de Distribuição dos Feitos e na Coordenadoria de Execução de Mandados em 06.12.2011. Verifica-se que 3 servidores ainda estavam em período de adaptação às rotinas de Secretaria. O servidor Miguel Martin Lisot Figueiró lá permaneceu por apenas 7 dias. Desses, todos saíram da Unidade a fim de ocupar função comissionada de Assistente de Juiz (FC04) e Assistente de Gabinete de Desembargador (FC05). Os outros 5 servidores lá permaneceram por mais de 3 anos e somente saíram em virtude de lotação nas Unidades Judiciárias de Lajeado. Portanto, considera-se elevada movimentação no corpo funcional da Unidade Judiciária nos últimos 17 meses.

1.2.2. Afastamentos dos Servidores

No período de 01.01.2011 até a data da presente inspeção correcional, os afastamentos dos servidores da Unidade Judiciária totalizaram 36 dias, conforme o detalhamento apresentado no quadro que segue.

Servidor	Motivo	Período	
Carolina Quadrado Ilha	-	-	-
César Eduardo Roos	Casamento	de 02.03.2011 a 09.03.2011	8 dias
Cristina Alves Barbosa Silva	Curso ou Evento	em 20.01.2012	1 dia
		de 22.03.2012 a 23.03.2012	2 dias
		de 29.03.2012 a 30.03.2012	2 dias
		Total:	5 dias
Élton Eitchi Kato	-	-	-



Fabrício Wilsmann	Afastamento Integral do Servidor por Convocação	em 23.03.2012	1 dia
	Curso ou Evento	em 02.09.2011	1 dia
	Participação em Júri ou Outros Serviços Obrigatórios por Lei	em 29.08.2011	1 dia
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	em 11.04.2012	1 dia
Ivan Roberto Knobloch	Curso ou Evento	em 02.09.2011 de 08.09.2011 a 09.09.2011 Total:	1 dia 2 dias 3 dias
	Dispensa do Ponto	em 19.09.2011	1 dia
Jane da Silva Almeida Marengo	-	-	-
Janete Teresinha Sulzbach Henz	Curso ou Evento	em 02.09.2011 em 09.05.2012 Total:	1 dia 1 dia 2 dias
José Francisco Hauschild	-	-	-
Joseneide Marques de Oliveira	-	-	-
Leo Mc Mannis Filho	-	-	-
Patricia Arisi	-	-	-
Rafael Zago da Silva	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 28.11.2011 a 02.12.2011	5 dias
	Participação em Júri ou Outros Serviços Obrigatórios por Lei	em 01.02.2012	1 dia
Rosane Heinen	Curso ou Evento	em 20.05.2011 de 18.08.2011 a 19.08.2011 Total:	1 dia 2 dias 3 dias
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	de 24.03.2011 a 25.03.2011 de 20.06.2011 a 21.06.2011 Total:	2 dias 2 dias 4 dias

Dos 36 dias de afastamento dos servidores, 10 dias decorreram de licença para tratamento de saúde (LTS), 8 dias de casamento, 14 dias de participação em evento de capacitação funcional, 2 dias de participação em júri ou outros serviços obrigatórios por lei, 1 dia de dispensa do ponto e 1 dia de convocação de servidor.

Verifica-se, pois, que, no período avaliado, os servidores da Unidade Judiciária se afastaram em virtude de LTS por apenas 10 dias, número que é considerado reduzido, considerando que 9 dias se referem a 2 servidores, Rafael Zago da Silva e Rosane Heinen, em razão der licenças de, respectivamente, 5 e 4 dias. Esse dado é importante frente à Meta 14 do CNJ para o ano de 2012 na Justiça do Trabalho, que propõe o estabelecimento de Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO) e Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) em, pelo menos, 60% das Unidades Judiciárias e Administrativas.



1.2.3. Greve dos Servidores

Registra-se que não foram publicadas portarias de greve na Unidade Judiciária, suspendendo ou interrompendo prazos, em decorrência do movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2011.

1.3. Estagiários

A Unidade Judiciária não conta com estagiário de Direito.

1.4. Capacitação dos Magistrados e dos Servidores

A Meta 15 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012 propõe *Capacitar, com carga-horária mínima de 20 horas, 20% dos magistrados e 20% dos servidores na utilização do Processo Judicial Eletrônico (PJe) e em gestão estratégica.* Igualmente, o Plano Estratégico Institucional deste TRT relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Gestão de Pessoas” (Objetivo Estratégico 1), impõe metas a serem observadas, quais sejam: *Envolver, comprometer e qualificar magistrados e servidores para o atingimento dos objetivos estratégicos. Foco: Implantar a gestão por competências alinhada à estratégia, priorizando a atividade-fim. Descrição: Elevar o nível de comprometimento, motivação e identidade institucional dos magistrados e servidores e garantir que possuam conhecimentos, habilidades e atitudes essenciais para viabilizar o alcance dos objetivos estratégicos, utilizando a gestão por competências.*

Um dos indicadores desse objetivo estratégico é o percentual de magistrados e servidores capacitados de cada Unidade Judiciária, o que é demonstrado no quadro que segue, relativamente à Vara do Trabalho de Estrela.

	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Magistrados	85%	85%	85%	85%	85%	85%
Capacitados	Situação da Unidade Judiciária					
de cada	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Unidade	-	100%	-	-	-	-



	Metas do Plano Estratégico Institucional desde TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Servidores	75%	75%	75%	75%	75%	75%
Capacitados	Situação da Unidade Judiciária					
de cada	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Unidade	-	89%	-	-	-	-

Mediante consulta aos dados da Seção de Gestão de Pessoas deste Tribunal, constatou-se que o Juiz Titular, **Clocemar Lemes Silva**, e a Juíza Substituta lotada na Unidade Judiciária, **Deise Anne Herold**, frequentaram cursos e eventos de capacitação funcional completando, respectivamente, 31 e 32 horas. Entretanto, nenhum desses Magistrados participou de curso de capacitação em processo eletrônico. Segue detalhamento no quadro a seguir.

Magistrado	Capacitação	Capacitação em Processo Eletrônico
Clocemar Lemes Silva	31 horas	-
Deise Anne Herold	32 horas	-

Em relação aos servidores que atuam na Unidade Judiciária, verifica-se que somente a Diretora de Secretaria, Rosane Heinen, participou de curso sobre a implantação do processo eletrônico. Destaca-se, entretanto, que, no ano de 2011, houve cursos de capacitação nessa área somente aos gestores.

Ao final, conforme o demonstrativo seguinte, registra-se que, entre os servidores lotados na Unidade Judiciária, incluídos os 2 Executantes de Mandados e a Assistente de Juiz Substituto, 3 não participaram de evento de capacitação funcional, sendo que servidor Éilton Eitichi Kato está lotado na Vara do Trabalho inspecionada desde 06.03.2012. Dos demais 10 servidores, 3 contam com carga horária inferior a 42 horas, 4 registram mais de 60 horas e 3 superam 95 horas de participação em cursos ou eventos de capacitação funcional.

Servidor	Capacitação	Capacitação em Processo Eletrônico
Carolina Quadrado Ilha	29 horas	-



César Eduardo Roos	60 horas	-
Cristina Alves Barbosa Silva	95 horas	-
Élton Eitchi Kato	-	-
Fabrcio Wilsmann	41 horas	-
Ivan Roberto Knobloch	64 horas	-
Jane da Silva Almeida Marengo	-	-
Janete Teresinha Sulzbach Henz	65 horas	-
José Francisco Hauschild	80 horas	-
Joseneide Marques de Oliveira	145 horas	-
Leo Mc Mannis Filho	-	-
Patricia Arisi	18,8 horas	-
Rafael Zago da Silva	189 horas	-
Rosane Heinen – Gestora da Unidade Judiciária	100,9 horas	8 horas

Dessa forma, recomenda-se à Diretora de Secretaria que continue viabilizando a participação dos servidores da Unidade Judiciária em cursos e eventos que contribuam para o exercício de suas atividades, especialmente àqueles que não contabilizaram carga horária no último período, orientando-os sobre a importância do aprimoramento da capacitação funcional.

2. Dados Estatísticos da Unidade Judiciária

2.1. Processos pendentes

Houve redução do número total de processos pendentes na fase de execução na Unidade Judiciária, levando-se em conta os dados dos meses de dezembro de 2010 (1.133 processos) e dezembro de 2011 (901 processos). No entanto, o comparativo dos processos pendentes da fase de cognição e da fase de liquidação, observados os mesmos períodos, registram aumento, conforme demonstra o quadro seguinte.

Mês/Ano	Pendentes de Cognição	Pendentes Liquidação	Pendentes Execução	Total de Pendentes
dez/2010	570	166	1.133	1.869



jan/2011	557	150	1.127	1.834
fev/2011	555	149	1.172	1.876
mar/2011	526	205	1.170	1.901
abr/2011	525	214	842	1.581
mai/2011	468	305	858	1.631
jun/2011	490	385	866	1.741
jul/2011	600	409	869	1.878
ago/2011	582	426	877	1.885
set/2011	562	446	879	1.887
out/2011	554	476	873	1.903
nov/2011	548	481	897	1.926
dez/2011	547	514	870	1.931
jan/2012	564	505	875	1.944
fev/2012	530	511	881	1.922
mar/2012	600	512	896	2.008
abr/2012	612	513	901	2.026

2.2. – Processos em fase de conhecimento

a) Processos ajuizados até 2007 pendentes de julgamento

A Meta 2 do CNJ para o ano 2010 é Julgar todos os processos de conhecimento distribuídos (em 1º grau, 2º grau e tribunais superiores) até 31 de dezembro de 2006 e, quanto aos processos trabalhistas, eleitorais, militares e da competência do Tribunal do Júri, até 31 de dezembro de 2007. Mediante consulta ao sistema informatizado - inFOR constata-se que o processo a seguir ainda se encontra sem prolação de sentença.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0090200-32.2005.5.04.0781	02.09.2005	Processo recebido do STJ, em 01.03.2012, após apreciação de conflito negativo de competência. Houve encerramento da instrução, em 10.04.2012, com previsão de publicação de sentença para 31.05.2012.



Portanto, determina-se a prolação de sentença nos autos no prazo de 10 dias.

b) Processos ajuizados até 2008 pendentes de julgamento

A Meta 2 do ano de 2012 do Conselho Nacional de Justiça recomenda Julgar, até 31.12.2012, pelo menos, 80% dos processos distribuídos em 2007, no STJ; 70%, em 2009, na Justiça Militar da União; 50%, em 2007, na Justiça Federal; 50%, de 2007 a 2009, nos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais Federais; 80%, (dos processos distribuídos) em 2008, na Justiça do Trabalho; 90%, de 2008 a 2009, na Justiça Eleitoral; 90%, de 2008 a 2010, na Justiça Militar dos Estados; e 90% em 2007, nas Turmas Recursais Estaduais, e no 2º Grau da Justiça Estadual.

Levando-se em conta que foram distribuídos 1.177 processos à Vara do Trabalho em 2008, a meta já foi alcançada. Entretanto, mediante consulta ao sistema informatizado inFOR, verifica-se a existência de 1 processo ajuizado em 2008 e ainda pendente de julgamento.

Processo	Data do Ajuizamento	Situação
0011200-75.2008.5.04.0781	15.02.2008	Em 16.03.2011, foi proferido despacho determinando o aguardo do pagamento do débito remanescente no processo principal (0005800-17.2007.5.04.0781).

Determina-se à Unidade Judiciária a inclusão do andamento “PROCESSO SUSPENSO/SOBRESTADO” no sistema inFOR, destacando o número completo da demanda que gerou a suspensão do andamento do feito, a fim de que os interessados possam facilmente acompanhar o andamento das ações.

c) Reclamações trabalhistas ajuizadas e solucionadas

A Meta 3 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2011 determina que deve ser julgada *quantidade igual a de processos de conhecimento distribuídos em 2011 e parcela do estoque, com acompanhamento mensal*. Na Vara do Trabalho, o total de ações solucionadas durante o ano de 2011 foi superior ao total de ações ajuizadas no mesmo lapso. Portanto, a meta foi atingida.

Todavia, os dados parciais do ano de 2012 registram aumento no número de processos ajuizados em relação aos processos solucionados, de modo que há tendência de que não seja alcançada a Meta 1 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2012, que é *Julgar mais processos de conhecimento do que os distribuídos em 2012* em todo o Poder Judiciário.



Mês/Ano	Ajuizadas	Solucionadas	Desempenho%
Total em 2010	976	1.327	135,96
jan/2011	60	74	123,33
fev/2011	75	78	104
mar/2011	66	95	143,94
abr/2011	73	74	101,37
mai/2011	91	148	162,64
jun/2011	76	55	72,37
jul/2011	208	99	47,6
ago/2011	93	114	122,58
set/2011	91	112	123,08
out/2011	50	59	118
nov/2011	81	88	108,64
dez/2011	48	49	102,08
Total em 2011	1.012	1.045	103,26
jan/2012	84	67	79,76
fev/2012	67	101	150,75
mar/2012	174	105	60,34
abr/2012	81	69	85,19
Total de 2012 (parcial)	406	342	84,24

Em face disso, recomenda-se à Unidade Judiciária que controle mensalmente a quantidade de processos solucionados em relação ao número de ações ajuizadas, concentrando esforços em medidas que melhorem o desempenho da Unidade Judiciária, tais como pautas específicas para tentativa de conciliação.

d) Petições protocoladas

De acordo com a consulta feita ao sistema informatizado inFOR, a média de petições protocoladas **diariamente** na Unidade Judiciária no ano de



2011, considerando todas as fases processuais, foi de **24**, como se vê do quadro seguinte.

Mês	Total de Petições Protocoladas	Dias Úteis	Média/dia
jan/2011	733	17	43,12
fev/2011	353	20	17,65
mar/2011	526	21	25,05
abr/2011	465	18	25,83
mai/2011	823	21	39,19
jun/2011	753	20	37,65
jul/2011	815	21	38,81
ago/2011	318	22	14,45
set/2011	144	20	7,20
out/2011	63	19	3,32
nov/2011	36	19	1,89
dez/2011	535	12	44,58
Total em 2011	5.564	230	24,19
jan/2012	559	17	32,88
fev/2012	747	19	39,32
mar/2012	859	22	39,05
Abr/2012	1.001	18	55,61
Total em 2012	3.166	58	54,59

e) Processos solucionados por conciliação

Nos termos do Plano Estratégico Institucional deste TRT, relativo aos anos de 2010 a 2015, no tema “Eficiência Operacional” (Objetivo Estratégico 1), foi estabelecido o seguinte: *Aprimorar, simplificar e agilizar as rotinas de trabalho (administrativas e judiciais). Descrição: Buscar uma melhoria contínua nas rotinas de trabalho, contribuindo para a redução do tempo de tramitação e contribuindo com a razoável duração do processo.*

Entre os indicadores desse objetivo está o índice de conciliações na fase de conhecimento, cujas metas estabelecidas são as que seguem.



Índice de	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Acordos						
(conhecimento)	43%	45%	48%	52%	58%	60%

Considerando as informações do quadro abaixo, verifica-se que, em 2010, 61,37% dos processos ajuizados foram solucionados por conciliação, ficando 18% acima do cumprimento da meta. Em 2011, esse índice caiu para 48,22%, ficando, ainda assim, mais de 3 pontos percentuais acima da meta. Todavia, levando-se em conta também os dados de 2012, ainda que parciais, constata-se que a Unidade Judiciária vem apresentando queda no índice de conciliações.

Mês/Ano	Ajuizadas	Conciliados	Sentença	Arquivados	Outros	Total de Solucionados	Percentual de Acordos
Total em 2010	976	599	686	30	12	1.327	61,37%
jan/2011	60	41	30	2	1	74	68,33%
fev/2011	75	42	28	8	0	78	56%
mar/2011	66	39	51	3	2	95	59,09%
abr/2011	73	27	42	5	0	74	36,99%
mai/2011	91	70	75	2	1	148	76,92%
jun/2011	76	29	24	1	1	55	38,16%
jul/2011	208	42	53	4	0	99	20,19%
ago/2011	93	56	42	12	4	114	60,22%
set/2011	91	51	60	1	0	112	56,04%
out/2011	50	34	21	1	3	59	68%
nov/2011	81	27	52	5	4	88	33,33%
dez/2011	48	30	15	3	1	49	62,5%
Total em 2011	1.012	488	493	47	17	1.045	48,22%
jan/2012	84	18	42	6	1	67	21,43%
fev/2012	67	47	52	1	1	101	70,15%
mar/2012	174	38	59	4	4	105	21,84%



abr/2012	81	38	29	2	0	69	46,91%
Total em 2012	573	141	182	13	6	342	24,61%

Diante disso, recomenda-se maior empenho na composição das lides, inclusive com incremento na marcação de audiências para tentativa de conciliação nos processos em fase de execução.

2.3. Audiências

a) Prazo médio para realização das audiências

Como se observa no próximo quadro, houve redução no prazo médio para realização das audiências iniciais e de prosseguimento em processos de rito ordinário. No ano de 2010, o prazo médio de realização das audiências inaugurais ficou em torno de 37 dias. Em 2011, essa média caiu para o excelente prazo de 26 dias. O prazo médio para realização das audiências de prosseguimento foi reduzido de 236 dias, em 2010, para 210 dias em 2011.

O prazo médio para realização das audiências iniciais em processos de rito sumaríssimo manteve-se em 23 dias tanto em 2010 quanto em 2011. Com os dados parciais obtidos para o presente ano, registra-se que há tendência de aumento do prazo médio das audiências iniciais, tanto em processos de rito ordinário quanto em rito sumaríssimo. Há tendência de diminuição do prazo médio das audiências de prosseguimento. Ainda que se reconheçam melhorias em relação ao prazo médio para a realização de audiências de prosseguimento, a Unidade Judiciária carece de aperfeiçoamento.

O quadro abaixo mostra, em número de dias, o tempo de espera pelas audiências inaugurais e de instrução na Unidade Judiciária inspecionada.

Mês/Ano	Ordinário 1ª Audiência	Sumaríssimo 1ª Audiência	Ordinário Prosseguimento	Sumaríssimo Prosseguimento
Pz Médio em 2010	37,75	23,67	236,83	18,17
jan/2011	44	38	246	0
fev/2011	24	21	234	0
mar/2011	25	16	248	758
abr/2011	24	32	234	0
mai/2011	20	15	279	0



jun/2011	24	29	185	0
jul/2011	28	18	200	0
ago/2011	30	23	209	0
set/2011	26	17	195	467
out/2011	25	20	163	0
nov/2011	25	25	160	0
dez/2011	27	28	170	0
Pz Médio em 2011	26,83	23,5	210,25	612,5
jan/2012	52	63	170	0
fev/2012	42	43	198	0
mar/2012	37	41	238	0
abr/2012	31	31	163	0
Pz Médio em 2012	40,5	44,5	192,25	0

b) Média mensal de processos em pauta e dias com audiências

Completando os dados do quadro anterior, elenca-se o número de dias, por mês, em que houve audiências e o número de processos pautados.

Mês/Ano	Dias com Audiência	Nº de Processos na Pauta
jan/2011	13	122
fev/2011	16	139
mar/2011	18	187
abr/2011	14	117
mai/2011	18	230
jun/2011	16	122
jul/2011	16	141
ago/2011	19	303
set/2011	15	162
out/2011	13	145



nov/2011	13	124
dez/2011	10	104
jan/2012	10	82
fev/2012	15	166
mar/2012	17	195
abr/2012	15	189

Assim, recomenda-se que, nos processos de rito sumaríssimo, seja observado o prazo de 15 dias, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, para designação da audiência inicial. Nos processos de rito ordinário, o prazo razoável para a audiência inaugural é de aproximadamente 30 dias. O prazo médio para a audiência de prosseguimento também deve ser reduzido, considerando-se razoável 180 dias.

2.4. Processos em fase de execução

Em 2011, foi encerrada a execução em 544 processos, o que correspondeu a 187,59% do número de execuções iniciadas no mesmo período. Também em 2011 foram encerradas mais de 220% das execuções do ano anterior. Portanto, merece destaque o excelente desempenho da Unidade Judiciária nesse quesito em 2011.

Diante dessa realidade, vê-se que a Meta 3 do CNJ relativa ao ano de 2010 (*Reduzir em pelo menos 10% o acervo de processos na fase de cumprimento ou de execução e, em 20%, o acervo de execuções fiscais*), que não havia sido alcançada em dezembro de 2010, foi cumprida já no mês de maio de 2011.

Mês/Ano	Iniciados	Desarquivados e Outros	Encerradas	Arquivo Provisório e Outros	Pendentes em Execução	Situação em Relação a Dez/2009
Dez/2009	-	-	-	-	1.055	-
Total em 2010	339	7	247	21	1.133	7,39%
jan/2011	53	0	59	0	1.127	6,82%
fev/2011	77	0	30	2	1.172	11,09%
mar/2011	21	0	21	2	1.170	10,9%
abr/2011	23	0	350	1	842	-20,19%



mai/2011	22	0	5	1	858	-18,67%
jun/2011	18	1	4	7	866	-17,91%
jul/2011	11	3	11	0	869	-17,63%
ago/2011	16	0	8	0	877	-16,87%
set/2011	2	0	0	0	879	-16,68%
out/2011	17	0	23	0	873	-17,25%
nov/2011	25	0	1	0	897	-14,98%
dez/2011	5	0	32	0	870	-17,54%
Total em 2011	290	4	544	13	870	-17,54%
jan/2012	18	0	13	0	875	-17,06%
fev/2012	19	0	13	0	881	-16,49%
mar/2012	26	0	11	0	896	-15,07%
Total em 2012 (parcial)	63	0	37	0	896	-15,07%

Em relação ao ano de 2012, porém, é importante que a Unidade Judiciária observe o que determina a Meta 17 do Conselho Nacional de Justiça, que é *Aumentar em 10% o quantitativo de execuções encerradas em relação a 2011.*

Execuções Encerradas em 2011	Meta para 2012
544 processos	599 processos

Ainda quanto à fase de execução, também é importante a redução do tempo médio de tramitação dos processos. O Plano Estratégico Institucional deste TRT, no tema "Acesso à Justiça e Efetividade" (Objetivo Estratégico 1) manda *Promover o cumprimento das decisões judiciais. Descrição: Assegurar o cumprimento das decisões emanadas do Poder Judiciário, a fim de garantir que os direitos reconhecidos alcancem resultados concretos.*

No que se refere ao indicador do tempo médio de tramitação dos processos na fase de execução, observa-se no quadro abaixo que, em 2010 e 2011, a Unidade Judiciária apresentou médias inferiores a 500 dias, conseguindo alcançar as metas estabelecidas no plano estratégico. Da mesma forma, os dados parciais obtidos até o mês de fevereiro de 2012 indicam a diminuição da média de dias em que os processos tramitaram na fase de



execução. O lapso médio implementado pela Unidade Judiciária nesses quatro meses de 2012 indica que a meta será atendida.

Tempo médio de tramitação na execução (dias)	Metas do Plano Estratégico Institucional deste TRT					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	1.022	920	782	664	564	360
	Situação da Unidade Judiciária					
	2010	2011	2012	2013	2014	2015
	480,19	707,67	591,77 (até abril)	-	-	-
= Somatório dos dias transcorridos desde a data do trânsito em julgado até a data do arquivamento definitivo em todos os processos arquivados definitivamente, dividindo-se o valor alcançado pelo número de processos arquivados definitivamente.						

Assim, recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, observando o número de processos apontado.

2.5. Valores arrecadados e movimentados, por rubrica

Mês/Ano	Custas e Emolumentos	Recolhimentos Previdenciários	Imposto de Renda	Pagamentos em Acordos	Pagamentos em Execução
Total em 2010	R\$ 55.906,26	R\$ 809.926,60	R\$ 743.278,27	-	-
jan/2011	R\$ 6.647,97	R\$ 11.870,31	R\$ 9.346,40	R\$ 238.481,13	R\$ 91.547,33
fev/2011	R\$ 7.420,05	R\$ 52.299,69	R\$ 53.673,94	R\$ 214.145,91	R\$ 199.068,31
mar/2011	R\$ 7.759,30	R\$ 17.910,28	R\$ 8.203,57	R\$ 223.960,27	R\$ 58.157,14
abr/2011	R\$ 7.817,97	R\$ 28.200,05	R\$ 12.619,31	R\$ 261.234,56	R\$ 245.453,98
mai/2011	R\$ 13.185,82	R\$ 106.599,03	R\$ 69.310,10	R\$ 260.581,47	R\$ 252.707,26
jun/2011	R\$ 7.538,17	R\$ 59.806,70	R\$ 3.010,81	R\$ 49.174,02	R\$ 128.322,55
jul/2011	R\$ 15.107,80	R\$ 83.891,67	R\$ 19.862,11	R\$ 204.796,02	R\$ 144.486,65
ago/2011	R\$ 5.709,79	R\$ 45.100,56	R\$ 5.336,45	R\$ 255.831,02	R\$ 99.303,77
set/2011	R\$ 3.598,10	R\$ 22.570,93	R\$ 719,32	R\$ 297.119,26	R\$ 33.154,69
out/2011	R\$ 6.965,84	R\$ 10.572,21	R\$ 1.298,15	R\$ 263.774,43	R\$ 152.457,64
nov/2011	R\$ 19.574,65	R\$ 114.137,92	R\$ 33.672,79	R\$ 271.831,33	R\$ 83.488,88
dez/2011	R\$ 5.995,41	R\$ 42.465,29	R\$ 1.793,92	R\$ 153.224,37	R\$ 246.357,91



Total em 2011	R\$ 107.320,87	R\$ 595.424,64	R\$ 218.846,87	R\$ 2.694.153,79	R\$ 1.734.506,11
jan/2012	R\$ 15.751,19	R\$ 130.309,89	R\$ 3.340,32	R\$ 568.263,48	R\$ 134.104,15
fev/2012	R\$ 14.531,49	R\$ 141.880,41	R\$ 2.662,23	R\$ 215.975,86	R\$ 67.570,30
mar/2012	R\$ 18.308,12	R\$ 184.762,54	R\$ 11.858,05	R\$ 242.120,13	R\$ 336.139,95
abr/2012	R\$ 13.090,25	R\$ 62.709,10	R\$ 44.882,48	R\$ 278.429,25	R\$ 512.522,19
Total em 2012	R\$ 61.681,05	R\$ 519.661,94	R\$ 62.743,08	R\$ 1.304.788,72	R\$ 1.050.336,59

3. Exame dos Registros

Os serviços da Unidade Judiciária estão informatizados, tendo sido examinados os registros eletrônicos, nos termos do art. 51 da Consolidação de Provimentos da Corregedoria Regional do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região – CPR, e encontradas as irregularidades a seguir elencadas.

3.1 Registros de Carga de Processos a Advogados

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 29.05.2012, relativamente ao período de 27.04.2011 a 06.05.2012, constatou-se a existência de 14 processos em carga com advogados com registro de prazo excedido, conforme rol que segue.

- No processo nº 0000798-27.2011.5.04.0781, com prazo vencido em 18.04.2012, foi expedida notificação para devolução dos autos somente em 07.05.2012, não havendo quaisquer outras diligências posteriores:
- Nos processos cujos números são listados abaixo, não foram tomadas quaisquer providências para cobrar a devolução dos autos, apesar de se encontrarem com prazo vencido há mais de 30 dias:

0122500-42.2008.5.04.0781	0019700-33.2008.5.04.0781	0019600-78.2008.5.04.0781
0000505-57.2011.5.04.0781	0019800-85.2008.5.04.0781	0000204-47.2010.5.04.0781
0051700-86.2008.5.04.0781	0140200-94.2009.5.04.0781	0000539-32.2011.5.04.0781
0122400-24.2007.5.04.0781	0000872-18.2010.5.04.0781	0001077-47.2010.5.04.0781
0121700-48.2007.5.04.0781		

Diante disso, determina-se a cobranças dos autos com prazo de devolução excedido, bem como seja reduzido o lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.



3.2. Registros de Carga de Processos a Peritos

Analisados os lançamentos no sistema informatizado – inFOR, no dia 29.05.2012, relativamente ao período de 27.04.2011 a 06.05.2012, constatou-se a existência de 16 processos em carga com peritos com registro de prazo excedido há mais de 30 dias, sem que fossem tomadas quaisquer providências para cobrar a devolução dos autos, conforme rol a seguir:

0152300-81.2009.5.04.0781	0154900-75.2009.5.04.0781	0157000-03.2009.5.04.0781
0156900-48.2009.5.04.0781	0156300-27.2009.5.04.0781	0156000-65.2009.5.04.0781
0046100-50.2009.5.04.0781	0152200-29.2009.5.04.0781	0154500-61.2009.5.04.0781
0052300-73.2009.5.04.0781	0048000-68.2009.5.04.0781	0149100-66.2009.5.04.0781
0149600-35.2009.5.04.0781	0047200-40.2009.5.04.0781	0150100-04.2009.5.04.0781
0082000-94.2009.5.04.0781		

Assim, determina-se que a Diretora de Secretaria efetue a cobrança dos autos com prazo de retorno excedido, em cumprimento ao disposto no artigo 51, § 1º, da CPR.

3.3. Registros de Carga de Mandados

Conforme os lançamentos do sistema informatizado – inFOR, no dia 29.05.2012, relativamente ao período de 27.04.2011 a 06.05.2012, verificou-se a existência de 11 mandados com registro de prazo de cumprimento excedido, de acordo com o rol que segue.

- a) No processo nº 0001146-45.2011.5.04.0781, carga OJ 781-00343/12, com prazo vencido em 23.03.2012, não foram tomadas quaisquer providências para solicitar o cumprimento e a devolução do mandado. Em semelhante situação encontram-se os processos cujos números são relacionados abaixo:

0192500-33.2009.5.04.0781	– carga OJ 781-00466/12	– prazo vencido em 23.03.2012
0000403-69.2010.5.04.0781	– carga OJ 781-00563/12	– prazo vencido em 09.04.2012
0077900-96.2009.5.04.0781	– carga OJ 781-00644/12	– prazo vencido em 10.04.2012
0035400-49.2008.5.04.0781	– carga OJ 781-00756/12	– prazo vencido em 25.04.2012
0033300-92.2006.5.04.0781	– carga OJ 781-00772/12	– prazo vencido em 25.04.2012
0051800-41.2008.5.04.0781	– carga OJ 781-00800/12	– prazo vencido em 27.04.2012
0140400-04.2009.5.04.0781	– carga OJ 781-01075/11	– prazo vencido em 08.06.2011
0000533-25.2011.5.04.0781	– carga OJ 781-01412/11	– prazo vencido em 05.08.2011
0001048-60.2011.5.04.0781	– carga OJ 781-02102/11	– prazo vencido em 19.12.2011
0001034-76.2011.5.04.0781	– carga OJ 781-02245/11	– prazo vencido em 03.02.2012

Portanto, determina-se a cobrança dos mandados com prazo de devolução excedido, bem como a redução do tempo para tal fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPR.



3.4. Registros de Carga de Processos a Juízes

Pelos dados colhidos no Boletim de Produção Mensal de juízes, no dia 29.05.2012, observou-se haver 44 processos retirados em carga pelos Magistrados e pendentes de decisão na Unidade Judiciária inspecionada, distribuídos do seguinte modo:

- a) Juiz **Clocemar Lemes Silva** – 30 processos de cognição de rito ordinário, 1 processo de cognição de rito sumaríssimo; 1 processo de execução de rito ordinário e 1 processo pendente de julgamento de embargos de declaração;
- b) Juíza **Deise Anne Herold** – 10 processos de cognição de rito ordinário e 1 processo de cognição de rito sumaríssimo.

OBSERVAÇÃO.

- O Juiz Titular **Clocemar Lemes Silva** usualmente designa data para publicação das sentenças no encerramento da instrução e a Juíza Substituta **Deise Anne Herold** também marca data para publicação das sentenças.

4. Análise de Processos

Os processos examinados foram selecionados a partir de 3 listagens distintas, todas expedidas em 31.05.2012. A primeira e a segunda listas foram extraídas do sistema informatizado – inFOR e dizem respeito a processos sem movimentação e protocolos parados. Tais listagens totalizaram 1.261 processos, dos quais foram selecionados, por amostragem, os que não receberam movimentação até 06.05.2012, 30 dias antes da data da presente inspeção, e os que registram prazo excedido. Nessa amostragem, verificaram-se irregularidades em 60 processos, de que decorrem as determinações e recomendações abaixo descritas.

A terceira lista, elaborada pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicações – SETIC, mediante consulta ao sistema inFOR, é decorrente de sorteio aleatório entre todos os processos da Unidade Judiciária, com fases e ritos processuais diferentes, e foi composta de 51 processos, dos quais foram solicitados para análise física 15 processos, abaixo relacionados.

- a) Processos com irregularidades, oriundos da listagem dos 1.261 processos sem movimentação, conforme consulta pelo sistema inFOR:

0000072-87.2010.5.04.0781	0061500-41.2008.5.04.0781	0000112-69.2010.5.04.0781
0001037-65.2010.5.04.0781	0000114-05.2011.5.04.0781	0132800-97.2007.5.04.0781
0000178-15.2011.5.04.0781	0000731-96.2010.5.04.0781	0000116-72.2011.5.04.0781
0000528-37.2010.5.04.0781	0000916-69.2011.5.04.0371	0129800-89.2007.5.04.0781
0158900-21.2009.5.04.0781	0015400-62.2007.5.04.0781	0102500-21.2008.5.04.0781
0000109-80.2011.5.04.0781	0000803-83.2010.5.04.0781	0000958-52.2011.5.04.0781
0096100-25.2007.5.04.0781	0000928-17.2011.5.04.0781	0000252-06.2010.5.04.0781
0097600-92.2008.5.04.0781	0066800-47.2009.5.04.0781	0000224-38.2010.5.04.0781



0000003-21.2011.5.04.0781	0000329-78.2011.5.04.0781	0035700-74.2009.5.04.0781
0113600-70.2008.5.04.0781	0036000-36.2009.5.04.0781	0099600-02.2007.5.04.0781
0000198-40.2010.5.04.0781	0001093-64.2011.5.04.0781	0050100-35.2005.5.04.0781
0032300-52.2009.5.04.0781	0149800-42.2009.5.04.0781	0153700-33.2009.5.04.0781
0156500-34.2009.5.04.0781	0149900-94.2009.5.04.0781	0155700-06.2009.5.04.0781
0058200-37.2009.5.04.0781	0046400-12.2009.5.04.0781	0050500-10.2009.5.04.0781
0000977-92.2010.5.04.0781	0000549-76.2011.5.04.0781	0000550-61.2011.5.04.0781
0000563-60.2011.5.04.0781	0116200-30.2009.5.04.0781	0000802-64.2011.5.04.0781
0000896-12.2011.5.04.0781	0000958-52.2011.5.04.0781	0001045-08.2011.5.04.0781
0001087-57.2011.5.04.0781	0000860-67.2011.5.04.0781	0001114-40.2011.5.04.0781
0001043-38.2011.5.04.0781	0001053-82.2011.5.04.0781	0000011-61.2012.5.04.0781
0001059-89.2011.5.04.0781	0000293-02.2012.5.04.0781	0000053-13.2012.5.04.0781

- **Nos processos abaixo arrolados, determina-se a atualização dos andamentos no sistema inFOR:**

0000072-87.2010.5.04.0781	0061500-41.2008.5.04.0781	0000112-69.2010.5.04.0781
0001037-65.2010.5.04.0781	0000114-05.2011.5.04.0781	0132800-97.2007.5.04.0781
0000178-15.2011.5.04.0781	0000731-96.2010.5.04.0781	0000116-72.2011.5.04.0781
0000528-37.2010.5.04.0781	0000916-69.2011.5.04.0371	0129800-89.2007.5.04.0781
0158900-21.2009.5.04.0781	0015400-62.2007.5.04.0781	0102500-21.2008.5.04.0781
0000109-80.2011.5.04.0781	0000803-83.2010.5.04.0781	0000958-52.2011.5.04.0781
0096100-25.2007.5.04.0781	0000928-17.2011.5.04.0781	0000252-06.2010.5.04.0781

- **Nos processos abaixo listados, determina-se que sejam tomadas as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito:**

0097600-92.2008.5.04.0781	0066800-47.2009.5.04.0781	0000224-38.2010.5.04.0781
0000003-21.2011.5.04.0781	0000329-78.2011.5.04.0781	0035700-74.2009.5.04.0781
0113600-70.2008.5.04.0781	0036000-36.2009.5.04.0781	0099600-02.2007.5.04.0781
0000198-40.2010.5.04.0781	0001093-64.2011.5.04.0781	0050100-35.2005.5.04.0781
0032300-52.2009.5.04.0781	0149800-42.2009.5.04.0781	0153700-33.2009.5.04.0781
0156500-34.2009.5.04.0781	0149900-94.2009.5.04.0781	0155700-06.2009.5.04.0781
0058200-37.2009.5.04.0781	0046400-12.2009.5.04.0781	0050500-10.2009.5.04.0781

- **Nos processos abaixo relacionados, recomenda-se à Diretora de Secretaria que indique o termo final do acordo no sistema informatizado:**

0000977-92.2010.5.04.0781	0000549-76.2011.5.04.0781	0000550-61.2011.5.04.0781
0000563-60.2011.5.04.0781	0116200-30.2009.5.04.0781	0000802-64.2011.5.04.0781
0000896-12.2011.5.04.0781	0000958-52.2011.5.04.0781	0001045-08.2011.5.04.0781
0001087-57.2011.5.04.0781	0000860-67.2011.5.04.0781	0001114-40.2011.5.04.0781
0001043-38.2011.5.04.0781	0001053-82.2011.5.04.0781	0000011-61.2012.5.04.0781
0001059-89.2011.5.04.0781	0000293-02.2012.5.04.0781	0000053-13.2012.5.04.0781



b) Processos analisados fisicamente, a partir da listagem dos 51 processos aleatoriamente sorteados, e que apresentam irregularidades:

Processo nº 0007100-82.2005.5.04.0781 – Sentença publicada em 14.02.2011 (fl. 599) e notificação das partes somente em 15.04.2011 (fls. 602 e 603); ausência de carimbo “em branco” (fl. 623 v); termo de juntada não lançado no verso da folha em que houve a última movimentação processual (fl. 646).

Processo nº 0008400-45.2006.5.04.781 – Processo sem andamento por lapso superior a quatro meses (fls. 399-400).

Processo nº 0010500-36.2007.5.04.0781 – Despacho exarado em 08.09.2011, determinando a intimação da reclamada para comprovar o pagamento dos honorários periciais (fl. 463), tendo sido expedida a notificação somente em 21.10.2011 (fl. 465).

Processo nº 0008400-40.2009.5.04.0781 – Ata de audiência sem assinatura do Juiz (fl. 249); notificação das partes para promoverem a liquidação de sentença determinada no despacho da fl. 262, datado de 13.05.2011, cumprida somente em 06.06.2011.

Processo nº 0055700-95.2009.5.04.0781 – Notificação das partes determinada no despacho da fl. 166, datado de 28.04.2011, cumprida somente em 27.05.2011; certidão da fl. 183 sem identificação do cargo do servidor signatário; certidão da fl. 183, datada de 09.12.2011, informa que, de ordem, será dada vista dos cálculos de liquidação à reclamante, sendo que a notificação somente foi expedida em 13.03.2012.

Processo nº 0000876-55.2010.5.04.0781 – Termo de juntada não lançado no verso da folha em que houve a última movimentação processual (fl. 137 e 215); notificação da reclamada para contra-arrazoar recurso ordinário, determinada em 13.04.2011 (fl. 165), cumprida somente em 04.05.2012 (fl. 166); notificação para apresentação de cálculos de liquidação, determinada em 23.08.2011 (fl. 183), cumprida somente em 22.09.2011 (fl. 184); certidão da fl. 211, datada de 10.11.2011, informa que, de ordem, será dada vista dos cálculos de liquidação ao reclamante, sendo que a notificação somente foi expedida em 23.12.2012 (fl. 214).

Processo nº 0000024-94.2011.5.04.0781 – Ausente assinatura do Secretário de Audiências na ata de fl. 91-92 (art. 93 CPCr); ausência de carimbo “em branco” (fls. 256-v, 258-v e 259-v); petição protocolada em 29.06.2011 (fls. 269-271) foi analisada somente em 03.08.2011 (fl. 272).

Processo nº 007500-48.2006.5.04.781 – Certidão sem assinatura da Diretora de Secretaria (fl. 301); cumprimento de mandado de diligência, penhora e remoção em lapso superior a 30 dias (fl. 310v); intimação da reclamada, determinada no despacho de fl. 302, cumprida em lapso superior a 20 dias (fls. 311-312); termo de juntada não lançado no verso da folha em que houve a última movimentação processual (fl. 334); decisão exarada em 13.03.2012 (fl. 341), que homologa a proposta de venda direta e determina a ciência ao leiloeiro e ao proponente, para pagamento em 24 horas, teve cumprimento somente em 17.04.2012 (fls. 342-343).

Processo nº 01283-2008-781-04-00-2 – Termo de juntada não lançado no verso da folha em que houve a última movimentação processual (fl. 163 e 174); notificações determinadas nos despachos das fls. 171 e 179 cumpridas em lapso superior a 30 dias (fls. 172 e 180).

Processo nº 0000307-54.2010.5.04.0781 – Ausência de carimbo “em branco” (fl.100-v); certidão da fl. 147, datada de 30.01.2012, informa que, de ordem, será dada vista dos cálculos de liquidação ao reclamante, sendo que a notificação somente foi expedida em 04.05.2012 (fl. 148).

Processo nº 0000907-75.2010.5.04.0781 – Termo de juntada não lançado no verso da folha em que houve a última movimentação processual (fl. 40, 49 e 57); ordem de penhora pelo Bacen Jud (fl. 60) cumprida em lapso superior a 30 dias (fl. 63).

Processo nº 0000369-60.2011.5.04.0781 – Não observada a ordem de juntada prevista no art. 39, §1º, da CPCr (declaração de hipossuficiência juntada antes da credencial sindical - fls. 05-06); termo de juntada não lançado no verso da folha em que houve a última movimentação processual (fl. 247).



- c) No processo nº 0013800-35.2009.5.04.781, analisado fisicamente, verificou-se que o despacho proferido em 04.08.2011 não foi cumprido até o momento (fl. 151), razão pela qual se determina o seu cumprimento imediato, em face do lapso de 10 meses sem movimentação.
- d) Nos processos nº 0000847-68.2011.5.04.0781 e nº 0008500-97.2006.5.04.781, também analisados fisicamente, não se constata irregularidades.

4.1. Recomendações Específicas

Em face do exposto acima, atente a Secretaria para as seguintes recomendações.

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) na autuação dos autos do primeiro volume, observe a ordem de juntada dos documentos prevista no art. 39, §1º, da CPCR;
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e art. 57 e 58 da CPCG);
- d) respeite os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme previsão do art. 190 do CPC;
- e) observe o disposto no art. 93 da CPCR, em relação à assinatura das atas de audiência pelos Secretários de Audiências;
- f) observe o procedimento para a publicação das sentenças em Secretaria, conforme a previsão do art. 97 da CPCR;
- g) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada no processos nº 0008400-45.2006.5.04.781;
- h) adote o procedimento correto quanto ao termo de juntada de documentos, petições e manifestações de qualquer espécie, o lançando, sempre que possível, no verso da folha em que houve a última movimentação processual, conforme o disposto no art. 101, parágrafo único, da CPCR.



5. Pressupostos de Admissibilidade dos Recursos

A partir da conferência dos processos examinados fisicamente, remetidos a esta Corregedoria, constata-se que a Unidade Judiciária observa a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, havendo pronunciamento expresso nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal.

6. Dados do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

Com o advento da Lei nº 12.440/2011, de 7 de julho de 2011, foi instituída a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), documento cuja apresentação passou a ser obrigatória pelos interessados em licitar com o Poder Público. A sua expedição pressupõe a existência de um banco de dados integrado de âmbito nacional.

Em face disso, a Resolução Administrativa nº 1.470, de 24 de agosto de 2011, do Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, instituiu o Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT). Para composição inicial desse banco de dados, foi feito enorme esforço desta Justiça Especializada em todo o país. No âmbito da Justiça do Trabalho da 4ª Região, foi determinada a suspensão dos prazos processuais, assim como do atendimento externo nas Unidades Judiciárias de primeiro grau, no período de 12 a 20.09.2011, com esse propósito, conforme o Provimento Conjunto nº 11, de 31 de agosto de 2011, o que foi cumprido pela Unidade Judiciária inspecionada.

Porém, tão importante quanto o trabalho já executado, é a constante alimentação do BNDT com os dados atualizados, a fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT. Dessa forma, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Em face disso, recomenda-se, em relação aos lançamentos no BNDT, que a Unidade Judiciária:

- a) faça a imediata inclusão dos dados do devedor que, devidamente cientificado, descumprir obrigação de fazer ou não fazer, no prazo previsto em lei;**
- b) antes de efetivar a ordem de inclusão do devedor no BNDT, em caso de execução por quantia certa, determine o bloqueio eletrônico de numerário por meio do sistema Bacen Jud, nos termos do art. 655, I, CPC;**
- c) feito o bloqueio eletrônico de numerário, registre no sistema, quando for o caso, a informação sobre a existência de garantia total da execução e, em caso negativo, o registro do débito junto ao BNDT;**
- d) expeça periodicamente listagem de processos em fase de execução sem dívida registrada no BNDT, verificando se não é o caso de**



- atualização das informações. Salienta-se que, na Vara do Trabalho inspecionada, há 221 processos nessa situação;
- e) efetue, com prioridade, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT), nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto 19 da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27/12/2011;
 - f) efetue a devida anotação, no respectivo campo do sistema informatizado inFOR, quando há garantia da execução por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes, devidamente formalizada, o que enseja a expedição de Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas, com os mesmos efeitos da CNDT;
 - g) utilize os convênios disponibilizados à Unidade Judiciária para obtenção dos números de CNPJ e CPF dos executados com débitos pendentes, possibilitando a inclusão de seus dados no BNDT;
 - h) atente para os casos de retorno dos autos pendentes de recursos na fase de execução das instâncias superiores para atualização dos dados do executado junto ao cadastro do BNDT, se for o caso;
 - i) atente para os casos em que a execução provisória passa a ser definitiva, procedimento que exige a inclusão dos dados no BNDT, observando-se no caso o disposto nos itens “a”, “b”, e “c” acima.

7. Convênios

Verifica-se que a Unidade Judiciária é diligente quanto ao uso dos principais convênios disponibilizados pelo TRT4 (Bacen Jud, InfoJud, RENAJUD, JUCERGS, CEEE, AESSUL).

8. Recomendações Gerais

Recomenda-se que os juízes de primeiro grau atentem para as seguintes orientações.

- a) determinem, de ofício ou a requerimento do interessado, a imediata liberação do depósito recursal ao credor, sempre que, após a liquidação da sentença, for apurado que o valor devido é inequivocamente superior ao do depósito, nos termos do art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;
- b) ao expedir Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, em fase de execução definitiva ou provisória, levem em conta a dedução dos valores já depositados nos autos, em especial o depósito recursal, nos termos na Resolução nº 180, de 05 de março de 2012 do TST, que atualizou o texto da Instrução Normativa nº 03/1993, item II, letra “g”;



- c) que sejam promovidas audiências semanais para tentativa de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, nos termos do art. 77, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho.**

9. Recomendações Finais

Recomenda-se que a Diretora de Secretaria dê imediata ciência a todos os servidores lotados na Unidade Judiciária dos provimentos e orientações expedidos por esta Corregedoria Regional, com ênfase a este relatório de inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para informação sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento das inconsistências detectadas.

10. Agradecimentos e Encerramento

Merece especial registro a cordialidade dispensada pelo Juiz Titular Clocezar Lemes Silva, pela Diretora de Secretaria Rosane Heinen e pelos demais servidores presentes na Unidade Judiciária à equipe responsável pela inspeção correcional, prestando importante colaboração para o seu bom encaminhamento. E, para os devidos fins, é por mim, Bruna Calsing, Assessora Jurídica da Corregedoria, lavrado o presente Relatório de Inspeção Correcional, que é assinado pela Corregedora Regional Cleusa Regina Halfen.

CLEUSA REGINA HALFEN
Corregedora Regional